

PORTARIA Nº 145/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2023, e com fundamento no art. 170, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026, bem como nas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 15/2026 NUP 99946004841202621;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (Sessentas) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 10/08/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se a Portaria.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do Detran

(Assinada digitalmente)